



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 108/2026/SG

29 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Jorge Antônio Honorato de Souza**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto ao gabinete do Deputado Estadual Jean de Oliveira, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE-RO, SEMAGRIC e EMATER-RO, visando ao acompanhamento de demandas da municipalidade, tratativas para destinação de recursos e emendas parlamentares, fortalecimento das parcerias institucionais e desenvolvimento de ações voltadas ao setor agrícola e à agricultura familiar.

Art. 2º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Eber Lopes Reis**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto ao gabinete da Deputada Estadual Gislaine Lebrinha, ALE-RO, SEMAGRIC e EMATER-RO, visando ao acompanhamento de demandas da municipalidade, tratativas para destinação de recursos e emendas parlamentares, fortalecimento das relações institucionais e desenvolvimento de ações voltadas ao apoio ao setor agrícola e à agricultura familiar.

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 29 de junho a 2 de julho de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, fiat toro, placa THM 4E06**, sob condução do vereador **Jorge Antônio Honorato de Souza**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretaria Geral
Portaria 073/2025/GP